

Recebido em
11/9/25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
Poder executivo

Ofício GAB nº 100

Três Passos, 11 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Presidente!

Prezados Vereadores!

Cumprimentando Vossas Excelências, vimos, por meio deste, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 91, de 29 de julho 2025, o qual autoriza o Poder Executivo a promover o Programa de estímulo à emissão de notas fiscais e a firmar convênio e parceria com entidades.

Aproveitamos o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ARLEI LUIS TOMAZONI
Prefeito Municipal de Três Passos

Exmo. Sr.
FLAVIO HABITZREITER
Presidente da Câmara Municipal de Três Passos - RS